



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### **Resolução n.º 1/2025**

Dando por findas, por termo dos respetivos mandatos, as Comissões de Serviço dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. 3

#### **Resolução n.º 2/2025**

Nomeando, em Comissão de Serviço, os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. 4

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### *Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### **Extrato do Despacho n.º 195/GMAI/2024**

Aplicando pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar a Jair Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais. 5

#### **Extrato do Despacho n.º 199/GMAI/2024**

Indeferindo o pedido de exoneração de Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente de 1ª Classe, da Polícia Nacional, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia. 6

#### **Extrato do Despacho n.º 200/GMAI/2024**

Exonerando, Carlos Manuel Vaz de Carvalho, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal. 7

#### **Extrato do Despacho n.º 201/GMAI/2024**

Exonerando, Jaquelina Pina Cardoso, Apoio Operacional Nível I, em serviço na Esquadra Policial de São Felipe do Comando Regional do Fogo. 8

#### **Extrato do Despacho n.º 244/GDN/2024**

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Elisio Semedo Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. F, para o posto de 2º Subchefe, Ref. 4, Esc. C. 9

#### **Aviso n.º 2/2025**

Citando Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente da Primeira Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, ausente em parte incerta dos EUA, para apresentar a sua defesa por escrito. 10

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### ***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***

#### **Extrato do Despacho n.º 5/2025**

Efetuação Adendas aos Contratos de Trabalho em Regime de Estágio Probatório aos Agentes de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça. 11

## **MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### ***Direção Nacional da Administração Pública***

#### **Extrato do Despacho n.º 35/2025**

Reverendo a aposentação de Manuel Maria Sousa Furtado, Operário não qualificado, Ref.º.1, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 19

#### **Extrato do Despacho n.º 36/2025**

Aposentando Agnela Martins Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 21

#### **Extrato do Despacho n.º 37/2025**

Aposentando Maria Eugénia Gomes Miranda, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 23

#### **Extrato do Despacho n.º 38/2025**

Aposentando Carlos Alfredo Dias, Ex-Técnico Profissional de 2º Nível, Ref.º. 7, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 25

#### **Extrato do Despacho n.º 39/2025**

Aposentando Alayde Guilhermina Serruto Diaz, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 26

#### **Extrato do Despacho n.º 40/2025**

Aposentando Manuel Jesus Monteiro Cardoso, ex - Estivador, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário. 27

#### **Extrato do Despacho n.º 41/2025**

Aposentando Osvaldo Euclides Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Secretário da Inspeção Diplomática e Consular. 28

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 1/2025

**Sumário:** Dando por findas, por termo dos respetivos mandatos, as Comissões de Serviço dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P.

Atendendo o fim do mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV);

Ao abrigo do disposto no n.º 11 dos Estatutos do ITCV, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Cessação de funções

São dadas por findas, por termo dos respetivos mandatos, as comissões de serviço dos seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P.:

- a) Humberto Elísio Santos Lélis;
- b) Maria Ester Cardoso de Carvalho; e
- c) Francisco Coelho Martins.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de janeiro de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## **Resolução n.º 2/2025**

**Sumário:** Nomeando, em Comissão de Serviço, os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 18 de julho, conjugado com o artigo 8º dos Estatutos do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

### **Artigo 1º**

#### **Nomeação**

São nomeados, em comissão de serviço, os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P., nos cargos que se indicam:

- a) Hamilton Jair Lopes Fernandes, Presidente;
- b) Vânia Cristina Mendes Fernandes Rodrigues, Vogal Executiva; e
- c) Dilma Cilene Gomes da Cruz, Vogal Executiva.

### **Artigo 2º**

#### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de janeiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 195/GMAI/2024**

**Sumário:** Aplicando pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar a Jair Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 11 de dezembro de 2024

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos do n.º 2 do artigo 38º e do n.º 1 do artigo 96.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Jair Tavares Semedo, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, em serviço no Corpo de Intervenção, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 199/GMAI/2024**

**Sumário:** Indeferindo o pedido de exoneração de Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente de 1ª Classe, da Polícia Nacional, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 6 de dezembro de 2024.

Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, foi-lhe indeferido o pedido de exoneração, nos termos do n.º 2 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010 de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016 de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 200/GMAI/2024**

**Sumário:** Exonerando, Carlos Manuel Vaz de Carvalho, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 16 de dezembro de 2024

Carlos Manuel Vaz de Carvalho, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, em serviço na Esquadra Policial de Santa Maria, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 201/GMAI/2024**

**Sumário:** Exonerando, Jaquelina Pina Cardoso, Apoio Operacional Nível I, em serviço na Esquadra Policial de São Felipe do Comando Regional do Fogo.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 16 de dezembro de 2024

Jaquelina Pina Cardoso, Apoio Operacional nível I, em serviço na Esquadra Policial de São Felipe do Comando Regional do Fogo, é exonerada do quadro do pessoal não policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 2 e da alínea a) do n.º 5 ambos do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de janeiro de 2025. —O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 244/GDN/2024**

**Sumário:** Determinando a transição na carreira por antiguidade de Elísio Semedo Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. F, para o posto de 2º Subchefe, Ref. 4, Esc. C.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 20 de dezembro de 2024

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. Elísio Semedo Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. F, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. C, com efeito a partir de 09 de janeiro de 2024.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Aviso n.º 2/2025**

**Sumário:** Citando Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente da Primeira Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, ausente em parte incerta dos EUA, para apresentar a sua defesa por escrito.

Nos termos do n.º 5 do artigo 83.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 95º número 4 do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 09/2010, de 28 de setembro, é citado o Senhor Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente da Primeira Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, ausente em parte incerta dos EUA, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação do presente aviso, no Boletim Oficial, apresentar a sua defesa por escrito sobre o processo Disciplinar por abandono de Lugar que lhe foi instaurado no referido Comando.

Comando Regional de Santiago Sul e Maio, aos 9 de janeiro de 2025. — O Instrutor, *Emanuel Leal Teixeira*, Subintendente da PN.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 5/2025**

**Sumário:** Efetuando Adendas aos Contratos de Trabalho em Regime de Estágio Probatório aos Agentes de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 8 de janeiro de 2025

Nos termos do disposto dos artigos 57º, 69º e 72º, todos da Lei 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º 1 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/2011 de 31 de janeiro, e alterado pelo, Decreto-Lei n.º 61/2014 de 5 de novembro, são efetuados Adendas aos Contratos de Trabalho em Regime de Estágio Probatório aos Agentes de Segurança Prisional Nível I, candidatos aprovados em curso FEASP (Formação Especial de Agentes Segurança Prisional), conforme se indica, no quadro anexo ao presente despacho, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2024.

N.º	Nomes	Função/Nível
1	Adérito Bruno Ribeiro Pereira	Agente de Segurança Prisional Nível I
2	Adérito Elber Semedo de Oliveira	Agente de Segurança Prisional Nível I
3	Adilson Pereira Semedo	Agente de Segurança Prisional Nível I
4	Admilson Correia Ramos	Agente de Segurança Prisional Nível I
5	Admilson Moreira	Agente de Segurança Prisional Nível I
6	Adriana Vieira Leal Vaz	Agente de Segurança Prisional Nível I

7	Ailton Joaquim Pereira de Carvalho	Agente de Segurança Prisional Nível I
8	Amilton de Jesus dos Santos Cardoso	Agente de Segurança Prisional Nível I
9	Anilton Eder Semedo Lopes	Agente de Segurança Prisional Nível I
10	Anilton Gelson Fernandes Oliveira Almeida	Agente de Segurança Prisional Nível I
11	Avelino dos Santos Cardoso	Agente de Segurança Prisional Nível I
12	Bruno Miguel Moreira Semedo	Agente de Segurança Prisional Nível I
13	Cíntia Rocha Lopes	Agente de Segurança Prisional Nível I
14	Cláudio Roberto de Jesus Mendes	Agente de Segurança Prisional Nível I
15	Davide Mendes Moreno	Agente de Segurança Prisional Nível I
16	Edelisa Sofia Monteiro dos Reis	Agente de Segurança Prisional Nível I
17	Elias Semedo Sanches	Agente de Segurança Prisional Nível I
18	Elton Maldini Correia Semedo	Agente de Segurança Prisional Nível I
19	Etson Equine Tavares da Veiga	Agente de Segurança Prisional Nível I
20	Euclides Lopes Bento	Agente de Segurança Prisional Nível I
21	Eveline Gomes Borges	Agente de Segurança Prisional Nível I
22	Evinilde dos Santos Marques dos Reis	Agente de Segurança Prisional Nível I

23	Felisberto Sanches Varela	Agente de Segurança Prisional Nível I
24	Gilson Patrick Tavares Oliveira Garcia	Agente de Segurança Prisional Nível I
25	Isac Silva Freire	Agente de Segurança Prisional Nível I
26	Jailson Aguinaldo Vaz Barreto	Agente de Segurança Prisional Nível I
27	Jailson Antônio Sanches Moreira	Agente de Segurança Prisional Nível I
28	Jailson Júnior Vaz de Carvalho Rodrigues	Agente de Segurança Prisional Nível I
29	Jailson Martins Cabral do Rosário	Agente de Segurança Prisional Nível I
30	Jailson Oliveira de Brito	Agente de Segurança Prisional Nível I
31	Jair Lopes Tavares Monteiro	Agente de Segurança Prisional Nível I
32	Jairson Antônio Brito Cunha	Agente de Segurança Prisional Nível I
33	Janito Gonçalves Ramos	Agente de Segurança Prisional Nível I
34	Jesias Filomeno Freire Ramos	Agente de Segurança Prisional Nível I
35	João Paulo Lopes Varela Monteiro	Agente de Segurança Prisional Nível I
36	Jocelino Tavares Ramos	Agente de Segurança Prisional Nível I
37	Jorge Elizito da Veiga Correia	Agente de Segurança Prisional Nível I
38	José Jorge Mendes Duarte	Agente de Segurança Prisional Nível I

39	José Luís Lopes Rocha	Agente de Segurança Prisional Nível I
40	José Maria Barros Fernandes	Agente de Segurança Prisional Nível I
41	Kleicimir Almeida Fernandes	Agente de Segurança Prisional Nível I
42	Ledina Suzete Lopes Semedo	Agente de Segurança Prisional Nível I
43	Manuel Gracindo Fernandes Barros	Agente de Segurança Prisional Nível I
44	Mara Sanches de Pina Fonseca	Agente de Segurança Prisional Nível I
45	Maria Conceição Baessa Rodrigues	Agente de Segurança Prisional Nível I
46	Mário Jorge Lopes Mendes	Agente de Segurança Prisional Nível I
47	Marise Correia dos Santos	Agente de Segurança Prisional Nível I
48	Missioni Zuleica Moreira Tavares	Agente de Segurança Prisional Nível I
49	Nilton César Tavares Ramos	Agente de Segurança Prisional Nível I
50	Odair Rocha da Veiga	Agente de Segurança Prisional Nível I
51	Osvaldo Moreira Varela	Agente de Segurança Prisional Nível I
52	Raissa Fernandes Leal	Agente de Segurança Prisional Nível I
53	Salomão do Espírito Santo Gomes Correia	Agente de Segurança Prisional Nível I
54	Sílvio Jorge Fortes Oliveira	Agente de Segurança Prisional Nível I

55	Victor Manuel Rodrigues Vaz	Agente de Segurança Prisional Nível I
56	Walter Rocha Semedo	Agente de Segurança Prisional Nível I

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado do centro de custo: 40.10.15.08.02 – Cadeia da Praia, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024.

<b>N.º</b>	<b>Nomes</b>	<b>Função/Nível</b>
1	Adilson Carlos Fortes	Agente de Segurança Prisional Nível I
2	Alain Jorge Lopes Neves	Agente de Segurança Prisional Nível I
3	Bruno Miguel Lopes Fernandes	Agente de Segurança Prisional Nível I
4	Cadmiel Costa Duarte	Agente de Segurança Prisional Nível I
5	Djêniffer Rocha Lizardo	Agente de Segurança Prisional Nível I
6	Dulseneia Maria Sequeira	Agente de Segurança Prisional Nível I
7	Edy Anderson Lopes Maocha	Agente de Segurança Prisional Nível I
8	Idilén Pires da Cruz	Agente de Segurança Prisional Nível I
9	Igor Tavares Gomes	Agente de Segurança Prisional Nível I
10	João Baptista Andrade Delgado	Agente de Segurança Prisional Nível I

11	Lindazei Pio Dias	Agente de Segurança Prisional Nível I
12	Ricardo Jorge da Cruz Nascimento	Agente de Segurança Prisional Nível I
13	Rosilene Filomena da Luz Gomes	Agente de Segurança Prisional Nível I

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado do centro de custo: 40.10.15.08.03 – Cadeia de São Vicente, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024.

<b>N.º</b>	<b>Nomes</b>	<b>Função/Nível</b>
1	Adilson de Jesus Tavares Lopes	Agente de Segurança Prisional Nível I
2	Adilson Nunes Andrade de Pina	Agente de Segurança Prisional Nível I
3	Carlos Ailson Cardoso dos Santos	Agente de Segurança Prisional Nível I
4	Elias Furtado Semedo	Agente de Segurança Prisional Nível I
5	Isaque Gomes de Barros	Agente de Segurança Prisional Nível I
6	João Paulo Fernandes Rodrigues	Agente de Segurança Prisional Nível I
7	Jorgete Mendes Vieira	Agente de Segurança Prisional Nível I
8	Leinine Emanuel da Veiga Monteiro	Agente de Segurança Prisional Nível I
9	Thomas Allen Miranda Correia	Agente de Segurança Prisional Nível I

10	Verónica Patrícia Tavares Alves	Agente de Segurança Prisional Nível I
----	---------------------------------	---------------------------------------

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado do centro de custo: 40.10.15.08.04 – Cadeia do Fogo, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024.

Nº	Nomes	Função/Nível
1	Edmilson António semedo Varela	Agente de Segurança Prisional Nível I
2	Tânia Sofia Martins Tavares	Agente de Segurança Prisional Nível I
3	Ana Maria Semedo Nhaga	Agente de Segurança Prisional Nível I
4	Yannick Pereira Borges	Agente de Segurança Prisional Nível I
5	Darlene Monteiro Varela	Agente de Segurança Prisional Nível I
6	Gelson Patrick Fernandes Semedo	Agente de Segurança Prisional Nível I
7	Helder Patrick Gomes de Oliveira Pinto	Agente de Segurança Prisional Nível I
8	Fernanpaulo Garcia Andrade	Agente de Segurança Prisional Nível I
9	Admilson de Jesus Pereira Vaz	Agente de Segurança Prisional Nível I
10	Cerilo António Monteiro Tavares	Agente de Segurança Prisional Nível I
11	Valdimiro de Jesus Mendes Tavares	Agente de Segurança Prisional Nível I

12	Cleidmir de Jesus Semedo Silva	Agente de Segurança Prisional Nível I
13	Júnior Emanuel Semedo Marques	Agente de Segurança Prisional Nível I

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado do centro de custo: 40.10.15.08.05 – Cadeia do Sal, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024.

<b>N.º</b>	<b>Nomes</b>	<b>Função/Nível</b>
1	Edson Patrick da Luz Silva	Agente de Segurança Prisional Nível I
2	Élvis Dávil Monteiro Brites	Agente de Segurança Prisional Nível I
3	Ivanildo Fortes Dias	Agente de Segurança Prisional Nível I
4	Kevin Delgado Paris Morais	Agente de Segurança Prisional Nível I
5	Marcos Miranda Lopes	Agente de Segurança Prisional Nível I
6	Rúben Jorge Vitória Guilherme	Agente de Segurança Prisional Nível I
7	Wilsa Soraia Delgado Fonseca	Agente de Segurança Prisional Nível I

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado do centro de custo: 40.10.15.08.06 – Cadeia de Ponta do Sol, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 35/2025**

**Sumário:** Revendo a aposentação de Manuel Maria Sousa Furtado, Operário não qualificado, Ref.º.1, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Manuel Maria Sousa Furtado, Operário não qualificado, Ref.º.1, Esc. C do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 336 828,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 89 160 ECV

Por despacho de 13 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 102 098,00 (cento e dois mil e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 755,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da Câmara Municipal da Praia:..... 247 668 ECV

Por despacho de 29 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 518 826,00 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e vinte e seis

escudos), poderá ser amortizado em 231 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 306,00 CVE e as restantes de 2 246,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento Municipal.

É revisto o despacho n.º 505/2024 de 10 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 189 de 16 de outubro de 2024.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 36/2025**

**Sumário:** Aposentando Agnela Martins Varela, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024

De 5 de dezembro de 2024

Agnela Martins Varela, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 135 528 ECV

Por despacho de 27 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 6 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 271 280,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 296 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 765,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento Geral da C.M de Santa Cruz: ..... 56 472 ECV

Por despacho de 29 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 mês(es).

O montante em dívida no valor de 179 200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 280,00

CVE e as restantes de 1 271,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 37/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Eugénia Gomes Miranda, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024

De 5 de dezembro de 2024

Maria Eugénia Gomes Miranda, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 161 868,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 11 mês(es) e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 51 396 ECV

Por despacho de 22 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 104 858,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 776,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M de São Filipe:..... 110 472 ECV

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 66 000,00 (sessenta e seis mil escudos), poderá ser amortizado

em 166 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 204,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 38/2025**

**Sumário:** Aposentando Carlos Alfredo Dias, Ex-Técnico Profissional de 2º Nível, Refª. 7, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024

De 27 de novembro de 2024

Carlos Alfredo Dias, Ex - Técnico Profissional de 2º Nível, Refª. 7, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 95 448,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 2 mês(es) e 8 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

# MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

## Extrato do Despacho n.º 39/2025

**Sumário:** Aposentando Alayde Guilhermina Serruto Diaz, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024.

De 27 de novembro de 2024

Alayde Guilhermina Serruto Diaz, Técnica Sénior Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1 197 780,00 (um milhão cento e noventa e sete mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 131 018,00 (cento e trinta e um mil e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 618,00 CVE e as restantes de 3 640,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 40/2025

**Sumário:** Aposentando Manuel Jesus Monteiro Cardoso, ex - Estivador, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Manuel Jesus Monteiro Cardoso, ex - Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 mês(es) e 16 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 118 194,00 (cento e dezoito mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 434,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 41/2025

**Sumário:** Aposentando Osvaldo Euclides Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Secretário da Inspeção Diplomática e Consular.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024, de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Osvaldo Euclides Barros Monteiro, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário da Inspeção Diplomática e Consular, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 754 248,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 69 694,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 051,00 CVE e as restantes de 2 941,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

